



ATO OFICIAL Nº 012/2014

O Presidente da Federação Bahiana de Futebol de Salão, no uso das suas atribuições legais e,

Considerando que é desiderato da FBFS realizar um campeonato integrado, possivelmente, por uma grande maioria dos municípios do Estado da Bahia;

Considerando ser imperioso definir normas para as inscrições nos Campeonatos desta entidade,

RESOLVE:

Art. 1º - Abrir as inscrições para o Campeonato Baiano de Futsal – Edição 2014, no período de 21/Julho a 15/Agosto/2014, nas categorias Sub-20 (Masculino/Feminino), faixa etária nos anos bases 1995, 1996 e 1997 e Adulto (Masculino/Feminino), faixa etária a partir do ano base 1994;

Único – Atletas com 16 (dezesseis) anos de idade completados, poderão participar dos jogos das categorias Sub-20 e Adulto, respeitadas as condições estabelecidas no Regulamento da FBFS.

Art. 2º - Somente será aceita a inscrição de Associação filiada a FBFS ou que venha filiar-se, até o dia do encerramento das inscrições, sendo admitido um número ilimitado de participantes.

Único – As equipes sediadas em Salvador e sua Região Metropolitana deverão entrar em contato com a FBFS, através dos telefones (71) 3321.9634, 3322.5559 e 8800.1227 ou pelos e-mails: fbfs@fbfs.com.br e fbfs@futsaldabahia.com.br. As equipes sediadas em outras regiões, a fim de obter mais informações, deverão entrar em contato com os seguintes representantes da FBFS:

a) Vitória da Conquista e região:

Carlos Alberto Pereira (77) 9999.1967
Ahirton Barreto (73) 8803.3551

e-mail: bebeto.futsal@hotmail.com
e-mail: barretofilho_@hotmail.com

b) Feira de Santana e região:

Elzon Campos Neto (75) 9972.7559

e-mail: ncampos11@hotmail.com

c) Itabuna e região:

Ocimar Carvalho (73) 8832.8030
Crisnaldo Lacerda (73) 9920.6395

e-mail: futsalocimar@hotmail.com
e-mail: pelearbitro@hotmail.com

d) Miguel Calmon e região:

Moarcy Sobrinho (74) 9953.0792

e-mail: moarcy.cruz@bol.com.br

e) Juazeiro e região:

Marcelo Passos (74) 8806.0992

e-mail: passos.souza@ig.com.br

f) Luis Eduardo Magalhães e região:

Reginildo França (77) 9912.4530

e-mail: reginildofranca@hotmail.com

g) Iguai e região:

Valci Teixeira (73) 8191.9093

e-mail: valcitslif@hotmail.com



FEDERAÇÃO BAHIANA DE FUTEBOL DE SALÃO - FUTSAL

Considerada de Utilidade Pública Municipal pela Lei 1.898, de 13 de setembro de 1966

Considerada de Utilidade Pública Estadual pela Lei 12.379, de 30 de dezembro de 2011

Filiada à Confederação Brasileira de Futebol de Salão

Fundada em 05 de setembro de 1956



Art. 3º - São requisitos para inscrição:

- a) Estar em dia (quite) com o Departamento Financeiro da FBFS;
- b) Encaminhar através de ofício o pedido de inscrição, indicando a categoria e a quadra coberta ou ginásio onde mandará seus jogos, bem como telefone, fax e e-mail oficial da Associação, indicando, inclusive, o seu representante legal e quem participará da reunião do Conselho Técnico da competição;
- c) Encaminhar cópia da Ata de Eleição e Posse da atual Diretoria;
- d) Encaminhar cópia do Estatuto e do cartão do CNPJ;
- e) Apresentar comprovante de pagamento ou depósito bancário na conta da FBFS, no Banco Brasileiro de Descontos (BRADESCO), nº 25.552-1, Agência 3021-0 ou na secretaria da entidade, da taxa de inscrição conforme abaixo:

I) Categoria Adulto Masculino	R\$ 900,00
II) Categoria Adulto Feminino	R\$ 600,00
III) Categoria Sub 20 Masculino	R\$ 700,00
IV) Categoria Sub 20 Feminino.....	R\$ 400,00

Art. 4º - Os jogos da competição supra mencionada serão disputados a partir de Setembro/2014, por todas as Associações inscritas em cada categoria.

Único – Durante o período de inscrição no evento, as associações deverão regularizar seus atletas e membros da comissão técnica (treinador/massagista/preparador físico/médico).

Art. 5º - Os valores referentes às taxas de arbitragem, taxas de deslocamento, taxa de sedimento, anuidades e taxas para regularização de atletas e comissão técnica, que serão cobrados durante o campeonato, salvo os constantes do Regimento de Taxas e do Regulamento dos Certames, serão determinados oportunamente pela Diretoria da FBFS.

Art. 6º - As equipes campeãs em suas respectivas categorias, serão as representantes da Bahia, no próximo ano, na Taça Brasil de Futsal, promovida pela CBFS – Confederação Brasileira de Futsal, desde que cumpram as exigências do Regulamento dos Certames da FBFS e Regulamento dos Certames Nacionais da CBFS.

PUBLIQUE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Salvador, 21 de Julho de 2014.

Rosalvo Teixeira dos Reis Filho
Presidente